



COOPERAÇÃO  
PORTUGUESA

**IPAD** Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

**ESTRATÉGIA PORTUGUESA DE  
COOPERAÇÃO MULTILATERAL**



## **ESTRATÉGIA PORTUGUESA DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL**

### **ÍNDICE**

1. Introdução	5
2. Contextualização da cooperação multilateral portuguesa	6
3. Princípios Orientadores	10
4. Objectivos da estratégia de cooperação multilateral	12
5. Critérios de selecção e afectação da ajuda multilateral	13
6. Actores da cooperação multilateral	14
7. Instrumentos programáticos e mecanismos de coordenação	15
8. Recursos	18
9. Avaliação	19

Anexo:

Linhas de orientação para potenciais parcerias institucionais de cooperação com as organizações multilaterais:

1. Estratégia de cooperação com a União Europeia	20
2. Estratégia de cooperação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa	22
3. Estratégia de cooperação com as Nações Unidas: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Fundo das Nações Unidas para a População	23
4. Estratégia de cooperação com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico: Comité de Ajuda ao Desenvolvimento; Centro de Desenvolvimento	26
5. Estratégia de cooperação com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI): Grupo do Banco Mundial; Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento; Grupo do Banco Asiático e Desenvolvimento	28
6. Estratégia de cooperação com o Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária	30
7. Estratégia de cooperação com a Conferência Ibero-americana	33

## **Glossário**

ACNUR – Alto Comissariado das nações Unidas para os Refugiados

AICEP – Agência

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento

BRD - Bancos Regionais de Desenvolvimento

BAfD – Banco Africano de Desenvolvimento

BAsD – Banco Asiático de Desenvolvimento

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BM - Banco Mundial

CAD – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento

CD - Centro de Desenvolvimento

CEDEAO

CIB – Conferência Ibero-Americana

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

DGAE – Direcção Geral dos Assuntos Europeus

DGATE – Direcção Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos

DGPE – Direcção Geral de Política Externa

ECDPM – European Center for Development Policy Matters

ECOSOC – Comité Económico e Social

FAG (GEF) - Fundo para o Ambiente Global (Global Environment Fund)

FAO – Organização para a Agricultura e Alimentação

FCPB - Fundo Comum dos Produtos de Base

FG - Fundo Global de Luta contra a Sida Tuberculose e Malária

FCT – Fundação da Ciência e Tecnologia

FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNUAP – Fundo das Nações Unidas para a População

GTIPOP - Grupo de Trabalho de Implementação do Programa Orçamental Plurianual

IEEI – Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais

IFI – Instituições Financeiras Internacionais

INCAF - International Network for Conflict and Fragility Situations

IPAD – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento

MAI – Ministério da Administração Interna

MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

MDN – Ministério da Defesa Nacional

ME – Ministério da Educação  
MEI – Ministério da Economia e da Inovação  
MFAP – Ministério das Finanças e da administração Pública  
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros  
MS – Ministério da Saúde  
MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico  
ODM - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
PIC – Programas Integrados de Cooperação  
PMA - Países Menos Avançados  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
RCM – Resolução do Conselho de Ministros  
SADC – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral  
SEGIB – Secretaria Geral Ibero-americana  
UA - União Africana  
UE - União Europeia

## 1. INTRODUÇÃO

O documento de orientação estratégica da cooperação portuguesa intitulado “Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa”, aprovado pelo Conselho de Ministros em Dezembro de 2005 (RCM n.º196/2005, de 22 de Dezembro), estabelece os valores, os princípios e os principais objectivos estratégicos da cooperação portuguesa, constituindo-se como a resposta nacional aos desafios que o dinamismo e complexidade do contexto internacional impõem à cooperação portuguesa para o desenvolvimento enquanto importante componente da política externa nacional.

Centrada na prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento sublinha a importância de um maior envolvimento nacional nas grandes discussões no espaço multilateral, tendo em vista o reforço da visibilidade, da presença e da capacidade de influência de Portugal na elaboração das estratégias das organizações internacionais que integram aquele espaço, e bem assim contribuir, de uma forma mais efectiva, para a defesa dos interesses estratégicos da política externa portuguesa. O mesmo documento estabelece as orientações gerais para a cooperação multilateral portuguesa assim como identifica as organizações para onde devem ser canalizados os esforços e recursos da cooperação portuguesa.

Tendo por objectivo operacionalizar a Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa no que respeita à sua vertente multilateral, a presente estratégia centra-se no estabelecimento de critérios, instrumentos e mecanismos que visam promover a coerência e eficácia dos esforços de cooperação multilateral da Administração Pública portuguesa para o reforço da presença, visibilidade e influência nacional nas organizações multilaterais.

Constitui-se, assim, como a base para a orientação e estruturação da coordenação entre os actores institucionais da cooperação portuguesa com competências neste domínio, nas várias fases de planeamento e programação até à implementação e avaliação da cooperação multilateral portuguesa, incluindo a sua vertente bi-multi.

Pretende, ainda, esta estratégia dar resposta ao que foi uma das recomendações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, no âmbito do exame do CAD à cooperação portuguesa para o desenvolvimento, em 2006, face ao que são as ambições de Portugal no que respeita a cooperação multilateral.

O presente documento identifica os elementos fundamentais da estratégia da cooperação multilateral portuguesa - princípios orientadores, objectivos genéricos e específicos, actores da cooperação multilateral, instrumentos programáticos e mecanismos e recursos.

São ainda apontadas, em documento anexo, algumas linhas de orientação quanto aos princípios e objectivos a considerar na elaboração dos documentos estratégicos de programação

da cooperação institucional com algumas organizações multilaterais das quais Portugal é membro e com as quais coopera, designadamente aquelas que registam uma maior relevância e constância nos valores da ajuda pública portuguesa. Trata-se de instituições que constituindo-se como importantes parceiros da cooperação portuguesa, não são nem se pretende que sejam no futuro, parceiros exclusivos. Não é assim de excluir outras organizações internacionais com as quais Portugal possa constituir potenciais parcerias em função da evolução da arquitectura internacional e dos compromissos assumidos internacionalmente.

Por fim, é de referir que o documento não contempla elementos estratégicos orientadores da ajuda humanitária levada a cabo por Portugal, não obstante algumas das organizações internacionais referidas, entre outras não mencionadas, constituírem-se como parceiros da cooperação portuguesa no âmbito da ajuda humanitária.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO MULTILATERAL PORTUGUESA**

A Visão Estratégica da Cooperação portuguesa para o Desenvolvimento determina as seguintes orientações gerais para a cooperação portuguesa no contexto multilateral:

- Atenção especial a África e em particular aos PMA e aos Estados frágeis;
- Interesse particular do apoio à estabilização e à transição para o desenvolvimento;
- Alinhamento e harmonização entre as estratégias nacionais e as internacionais em torno do apoio à prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
- Reforço do espaço lusófono, utilizando a língua comum como potenciadora de intervenções e da constituição de redes no espaço lusófono, por forma a contribuir para o reforço da capacidade de resposta dos países da CPLP aos desafios da globalização e em particular aos desafios do desenvolvimento consubstanciados no ODM.

E identifica como espaços multilaterais prioritários os seguintes:

- A União Europeia;
- A Comunidade de Países de Língua Portuguesa
- As Nações Unidas: Assembleia Geral, ECOSOC e seguintes Fundos, Programas e Agências especializadas - PNUD, ACNUR, FNUAP, UNICEF, FAO, OMS e OIT;
- A OCDE, em particular o CAD e o Centro de Desenvolvimento;

- As IFI: Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Bancos Regionais de Desenvolvimento - BAfD, BAsD e BID;
- A Conferência Ibero-americana;
- Organizações regionais como a União Africana, a SADC e a CEDEAO.

Não obstante, o espaço multilateral é constituído por um elevado e crescente número de organizações com uma abrangência e vocação diversificadas que, no mundo globalizado, envolvem directa ou indirectamente matérias que afectam os países em desenvolvimento, assumindo uma vertente de cooperação para o desenvolvimento e competindo entre si pelos recursos dos doadores. Neste contexto multiplicam-se, assim, as opções de escolha quanto às organizações internacionais que podem constituir-se como os parceiros mais adequados e eficazes na concretização dos objectivos estratégicos e dos resultados em termos de impacto no desenvolvimento.

A identificação dos parceiros internacionais é, assim, um elemento dinâmico e crítico da implementação da Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa, bem como do cumprimento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal no que respeita à eficácia da ajuda, designadamente os constantes da Declaração de Paris (2005) e da Agenda de Acção de Accra (2008), e no que respeita ao aumento progressivo do nível da APD de forma a atingir um volume correspondente a 0,51% do RNB em 2010 e 0,7% do RNB em 2015.

As metas nacionais para o rácio APD/RNB encontram-se definidas no Piloto da Cooperação Portuguesa, exercício de programação orçamental plurianual levado a cabo em 2008 pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Programa Orçamental Plurianual (GTIPOP) referido nesta estratégia no capítulo relativo aos recursos financeiros.

De acordo com as últimas estatísticas do CAD, a APD multilateral portuguesa, no valor de 146,4 milhões de euros, representa cerca de 43% da APD total. Cerca de 71% deste montante reverte para a União Europeia, cerca de 17 % para as Instituições Financeiras Internacionais e cerca de 6% para as agências das Nações Unidas.

As contribuições para a União Europeia, para as Instituições Financeiras Internacionais, em particular para o BM e os BRD, e para as NU representam, em 2007, respectivamente, 30%, 7% e 3% da APD total.

De referir que o Ministério das Finanças assegura cerca de 90% da APD multilateral portuguesa. De salientar no entanto que, deste montante, cerca de 71% diz respeito à participação de Portugal no sistema comunitário, e que não obstante ser assegurada em termos financeiros pelo MFAP, na qualidade de entidade pagadora, é ao MNE, e em particular ao IPAD (em estreita cooperação com a DGAE, a DGPE e a DGATE) que compete a definição das orientações técnicas e políticas que guiam a execução da política de cooperação para o desenvolvimento enquanto parte integrante da política externa portuguesa. Em termos

financeiros o Ministério dos Negócios Estrangeiros é responsável por 8% da APD multilateral e, dentro deste, o IPAD assegura 34%, ou seja 3% do total da APD multilateral portuguesa.

*Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa  
2003/2007 (Dados Finais)*

	2003		2004		2005		2006		2007	
	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
<b>APD BILATERAL, TOTAL</b>	<b>161.494</b>	<b>100</b>	<b>702.446</b>	<b>100</b>	<b>175.644</b>	<b>100</b>	<b>169.333</b>	<b>100</b>	<b>197.360</b>	<b>100</b>
ANGOLA	17.249	10,7	575.892	82,0	16.836	9,6	15.996	9,5	13.975	7,1
CABO VERDE	35.611	22,1	24.772	3,5	36.499	20,8	37.688	22,4	31.921	16,2
GUINÉ-BISSAU	7.304	4,5	9.767	1,4	10.874	6,2	11.761	7,0	11.518	5,8
MOÇAMBIQUE	16.920	10,5	19.516	2,8	18.160	10,3	17.268	10,3	15.799	8,0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	9.856	6,1	10.299	1,5	9.224	5,3	8.952	5,3	9.539	4,8
PALOP **	4.280	2,7	4.047	0,6	4.295	2,4	2.891	1,7	4.124	2,1
TIMOR LESTE	37.781	23,4	20.568	2,9	27.907	15,9	30.674	18,2	34.071	17,3
OUTROS PAÍSES	32.402	20,1	37.595	5,4	51.859	29,5	43.103	25,6	76.413	38,7
<b>APD MULTILATERAL, TOTAL</b>	<b>121.379</b>	<b>100</b>	<b>127.445</b>	<b>100</b>	<b>127.782</b>	<b>100</b>	<b>147.441</b>	<b>100</b>	<b>146.366</b>	<b>100</b>
<b>NAÇÕES UNIDAS</b>	<b>7.139</b>	<b>5,9</b>	<b>8.270</b>	<b>6,5</b>	<b>8.397</b>	<b>6,6</b>	<b>8.134</b>	<b>5,5</b>	<b>9.071</b>	<b>6,2</b>
1.1. Nações Unidas - Agências, Fundos e Comissões	7.139	5,9	8.270	6,5	8.397	6,6	8.134	5,5	9.071	6,2
<b>COMISSÃO EUROPEIA</b>	<b>78.232</b>	<b>64,5</b>	<b>90.508</b>	<b>71,0</b>	<b>102.708</b>	<b>80,4</b>	<b>99.139</b>	<b>67,2</b>	<b>108.270</b>	<b>70,6</b>
2.1. Orçamento CE p/ Países em Desenvolvimento	60.966	50,2	63.708	50,0	76.600	59,9	72.740	49,3	75.480	51,6
2.2. FED - Fundo Europeu para o Desenvolvimento	17.266	14,2	25.595	20,1	22.601	17,7	24.347	16,5	25.608	17,5
2.3. BEI - Banco Europeu de Investimento			1.215	1,0	3.507	2,7	2.052	1,4	2.182	1,5
<b>FMI, BANCO MUNDIAL E OMC</b>	<b>10.195</b>	<b>8,4</b>	<b>10.573</b>	<b>8,3</b>	<b>10.194</b>	<b>8,0</b>	<b>12.403</b>	<b>8,4</b>	<b>13.129</b>	<b>9,0</b>
3.1. Grupo Banco Mundial	9.590	7,9	9.990	7,8	9.590	7,5	11.800	8,0	12.544	8,6
3.2. Organização Mundial do Comércio	595	0,5	583	0,5	604	0,5	603	0,4	585	0,4
<b>BANCOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>21.984</b>	<b>17,8</b>	<b>13.996</b>	<b>11,0</b>	<b>2.821</b>	<b>2,2</b>	<b>24.201</b>	<b>16,4</b>	<b>12.700</b>	<b>8,7</b>
<b>OUTRAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS</b>	<b>4.239</b>	<b>3,5</b>	<b>4.097</b>	<b>3,2</b>	<b>3.662</b>	<b>2,9</b>	<b>3.664</b>	<b>2,4</b>	<b>8.196</b>	<b>5,6</b>
das quais:										
GEF - Global Environment Facility	2.139	1,8	1.103	0,9	1.103	0,9	1.558	0,9	2.751	1,9
Protocolo de Montreal	1.130	0,9			50	0,0	473	0,3	1.996	1,4
CPLP - Community of Portuguese Speaking Countries ****			729	0,6	572	0,4	989	0,6	881	0,6
GFFATM - Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and Malaria	336	0,3	494	0,4	1.238	1,0	1.558	0,9	2.062	1,4
<b>APD TOTAL</b>	<b>282.873</b>		<b>829.891</b>		<b>303.426</b>		<b>315.774</b>		<b>343.726</b>	
Para referência:										
% APD/PNB										
% APD/RNB***	0,22		0,63		0,21		0,21		0,22	

\*\* PALOP: Projectos conjuntos ou não discriminados por país.

\*\*\* RNB: Rendimento Nacional Bruto

\*\*\*\* CPLP adicionada à lista das organizações multilaterais em Junho de 2005. Aprovada a inclusão no Grupo de Trabalho de Estatística do CAD, Paris, 14-15 Junho 2005. Os montantes a aqui incluídos respeitam às contribuições de carácter multilateral.

A UE é o espaço multilateral que assume maior relevância na política da cooperação portuguesa, quer em termos politico-institucionais, quer em termos de contribuições financeiras. A UE é um actor global que está presente em todos os países em desenvolvimento e através dela também Portugal participa no esforço de apoio ao desenvolvimento de todos os países e regiões do mundo. É o maior dador multilateral, ultrapassando outras instituições de grande relevância no sistema da ajuda internacional como BM, concedendo maioritariamente doações. A actuação de Portugal na definição e decisão sobre as políticas e estratégias da ajuda ao desenvolvimento da UE, de natureza geográfica e/ou de natureza temática, sectorial ou transversal, assenta na prioridade que Portugal atribui ao continente africano e aos PMA, e em particular aos Estados frágeis. Em termos temáticos assenta na importância que atribui às questões como as migrações, a segurança e as alterações climáticas para o desenvolvimento, incluindo em situações de estabilização e transição para o desenvolvimento.

Portugal interage na União Europeia, por um lado, influenciando as políticas e estratégias que são adoptadas no Conselho e a sua operacionalização pela CE com base na sua experiência e boas práticas da cooperação bilateral e, por outro lado, sendo influenciado pelas

decisões comunitárias traduzindo-as para práticas de cooperação bilateral e o estabelecimento de parcerias específicas com a CE.

A cooperação com as Instituições Financeiras Internacionais, assume igualmente uma importância e dimensão financeira relevantes no âmbito da cooperação multilateral portuguesa, em consonância com a respectiva relevância na arquitectura internacional da ajuda ao desenvolvimento e com o papel que desempenham na prossecução dos ODM. Portugal participa, através do Ministério das Finanças, no Banco Mundial (BM) e no Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como em Bancos Regionais de Desenvolvimento (BRD) como o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), o Banco Asiático de Desenvolvimento (BASD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Estas são instituições com grande capacidade de financiamento que, através dos seus Fundos concessionais, concedem financiamento aos PMA, incluindo os países pós-conflito e os Estados frágeis. Mobilizam, igualmente, elevados recursos para fazer face às necessidades de financiamento dos Bens Públicos Globais e/ou Regionais, designadamente para o desenvolvimento sustentável, e em particular para as alterações climáticas e energias renováveis, para a estabilização financeira, o comércio internacional e o acesso ao conhecimento e informação. A participação de Portugal nas reconstituições de recursos destes Fundos concessionais absorve uma das maiores fatias da APD multilateral e dos esforços de influência nas políticas e áreas de intervenção dos mesmos nos períodos a que se reportam essas reconstituições.

De salientar o importante papel que estas Instituições desempenham no domínio da sustentabilidade da dívida, que se reflecte na tendência para o aumento da concessão de doações por parte destes Fundos, especialmente para países pobres altamente endividados, não obstante a maior parte dos seus recursos ser concedida sob a forma de empréstimos concessionais.

Portugal participa igualmente em Fundos e Mecanismos financeiros verticais como o Fundo para o Ambiente Global (FAG/GEF), o Fundo Global de Luta contra a Sida Tuberculose e Malária (FG), o Fundo Comum dos Produtos de Base (FCPB), e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), importantes parceiros financeiros da cooperação portuguesa na resposta às necessidades de financiamento dos bens públicos globais como o ambiente sustentável, o comércio internacional, a segurança alimentar e a saúde global, em particular a luta contra as doenças endémicas.

No que diz respeito às Nações Unidas, a cooperação multilateral com a maioria dos organismos do sistema das NU é assegurada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (pelos Serviços Políticos e Serviços Económicos do Ministério e pelo IPAD), correspondendo em larga medida à representação e participação do Estado português no sistema onusiano, designadamente em fundos e programas cuja actividade concorre para a prossecução dos ODM, mas igualmente para o alcance de objectivos político-diplomáticos mais abrangentes.

Portugal participa, ainda, activamente noutras Comunidades de natureza eminentemente política e geoestratégica como a CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa e a CIB - Conferência Ibero-americana, com as quais a cooperação assenta primeiramente em objectivos de natureza político-diplomática, sendo no entanto de realçar na vertente da cooperação para o desenvolvimento destas comunidades a dimensão da cooperação sul-sul e da cooperação triangular. A cooperação de Portugal com estas Comunidades prima pela promoção dos princípios da eficácia da ajuda na prossecução dos objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável, e dos ODM em particular, e de coesão social.

### **3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COOPERAÇÃO MULTILATERAL PORTUGUESA**

As questões do Desenvolvimento sofreram um forte impulso e uma maior visibilidade com a realização de grandes cimeiras e conferências internacionais das NU que directa ou indirectamente versam áreas relacionadas com o desenvolvimento como o comércio, ambiente e desenvolvimento sustentável e o financiamento do desenvolvimento e que globalmente fornecem o quadro orientador da acção da comunidade doadora no que respeita à cooperação bilateral e multilateral para o desenvolvimento. Portugal revê-se neste quadro e, tendo endossado os resultados desta cimeira, assume na sua política de cooperação multilateral os seguintes princípios:

#### **Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e a Eficácia da ajuda**

Os ODM aprovados na Cimeira do Milénio em 2000, constituem actualmente o elemento fundamental deste enquadramento. É em função destes objectivos que se estabeleceu uma dinâmica internacional em torno do cumprimento dos compromissos com **a eficácia da ajuda**, o aumento do volume da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) e com a gestão da ajuda orientada para os resultados. Essa dinâmica impõe igualmente o acompanhamento e avaliação do cumprimento desses compromissos, conforme consubstanciados na *Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda* (2005) e na *Agenda de Acção de Accra* (2008).

#### **Coordenação, Coerência e Complementaridade**

O grau crescente de complexidade que caracteriza a cooperação internacional para o desenvolvimento, decorrente não só da sua natureza multidimensional, mas também da proliferação de actores e de uma consciência acrescida da sua importância para a paz e a estabilidade mundial e vice-versa, impõe igualmente dinâmicas de **coordenação, coerência e**

**complementaridade** entre os variados actores, bilaterais e multilaterais, e domínios de intervenção. Portugal defende estes princípios no quadro internacional, os quais se impõem, igualmente, no plano interno, à cooperação portuguesa exigindo uma nova abordagem que, para além da coordenação entre os diversos actores que implementam a política de ajuda portuguesa, exige um exercício de planeamento integrado, quer entre a cooperação bilateral e a multilateral, quer entre os vários domínios políticos da acção externa dos quais se destacam a diplomacia, o desenvolvimento e a defesa (segurança) - os denominados 3D.

### **A Coerência das Políticas para o Desenvolvimento**

Por sua vez a globalização e os seus efeitos vêm evidenciando cada vez mais a importância da **coerência das políticas para o desenvolvimento**, sem a qual a agenda da eficácia da ajuda e da gestão orientada para os resultados não conseguirá por si só garantir o alcance dos ODM e dos resultados esperados ao nível do desenvolvimento global.

Em síntese, Portugal como membro da comunidade internacional doadora subscreve e defende os referidos compromissos que integram o actual quadro orientador da ajuda ao desenvolvimento, os quais se constituem como princípios a prosseguir na definição e implementação da política de cooperação para o desenvolvimento, bilateral e multilateral:

- a prossecução dos ODM;
- a promoção dos princípios da eficácia da ajuda: apropriação pelos países parceiros; alinhamento da ajuda com as estruturas nacionais dos países beneficiários, reconhecendo, porém, a necessidade de adaptação da sua aplicação consoante as diferentes situações dos países (situações de emergência ou situações de fragilidade dos Estados);
- a promoção da coordenação, coerência e complementaridade, a nível nacional, entre a acção, bilateral e multilateral, dos vários actores da cooperação portuguesa e, a nível internacional, quer no que respeita à actividade normativa (definição de políticas e normas internacionais) quer no que respeita à actividade operacional intra e inter-organizações multilaterais;
- a promoção da coerência das políticas para o desenvolvimento.

#### **4. OS OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL PORTUGUESA**

##### **Objectivos genéricos**

Um dos objectivos da estratégia de cooperação multilateral portuguesa é contribuir para o reforço da presença e capacidade de influência de Portugal sobre as políticas, funcionamento e eficácia das organizações multilaterais, através do aumento da eficácia da cooperação multilateral portuguesa e da operacionalização da abordagem bi-multi aos diferentes níveis de intervenção, i.e. ao nível das sedes e também do terreno, nos países parceiros da cooperação portuguesa.

Este documento perspectiva assim promover a coerência e a eficácia dos esforços dos actores institucionais da cooperação portuguesa multilateral através a estruturação das relações entre os diversos actores institucionais executores da política nacional de cooperação para o desenvolvimento, detentores de competências próprias relevantes na área da cooperação multilateral: o MNE ao qual compete a definição e orientação da execução da política de cooperação para o desenvolvimento, e em particular ao IPAD, em articulação com a DGAE, DGPE, DGATE, Embaixadas e Missões Diplomáticas, e o MFAP e outros Ministérios Sectoriais relevantes, de que se destacam o MAOTDR, o MS e o MTSS.

##### **Objectivos específicos**

Não estando, obviamente, dissociados dos objectivos genéricos, existem objectivos específicos que são determinantes na opção pela utilização do sistema multilateral de cooperação para desenvolvimento e o estabelecimento de parcerias específicas com as organizações multilaterais, são eles:

- Aumento do volume da APD portuguesa, uma vez que as organizações multilaterais podem constituir veículos mais rápidos e eficazes no cumprimento das metas da APD;
- Aumento da previsibilidade da APD portuguesa, um dos compromissos assumidos internacionalmente, permitindo os mecanismos de reconstituição de recursos das multilaterais obviar as dificuldades que a legislação nacional coloca em termos da adopção/aprovação de orçamentos plurianuais;
- Acesso ao conhecimento e à inovação em matéria de doutrina e instrumentos programáticos na área da cooperação para o desenvolvimento e participação no processo de elaboração de doutrina na área da cooperação para o desenvolvimento;

- Alavancagem financeira para os programas e projectos nos domínios prioritários da cooperação bilateral e do interesse dos parceiros da cooperação portuguesa, dada a elevada capacidade de financiamento das multilaterais e de angariação/mobilização de recursos de outros parceiros;
- Financiamento de bens públicos globais/regionais – ambiente e em particular alterações climáticas e energias renováveis; HIV/SIDA e outras doenças transmissíveis; sistema de comércio internacional justo e não discriminatório; estabilidade dos mercados financeiros internacionais; paz e segurança
- Cooperação em áreas complementares da cooperação bilateral portuguesa determinantes para o crescimento económico e desenvolvimento dos países em vias de desenvolvimento - v.g. gestão macroeconómica, apoio ao desenvolvimento do sector privado, apoio à integração regional e ajuda ao comércio.

## **5. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E AFECTAÇÃO DA AJUDA MULTILATERAL**

Considerando a crescente utilização, por grande parte dos doadores, do sistema multilateral como o veículo mais eficaz para desembolso de maiores e menos voláteis fluxos de ajuda necessários para alcançar os ODM, vem-se registando um número crescente de mecanismos e instituições multilaterais que concorrem pelos recursos da APD. Neste contexto, para além dos objectivos específicos que determinam a opção pela participação ou estabelecimento de parcerias com determinadas organizações multilaterais, é importante para a eficácia da acção e os resultados da intervenção da cooperação portuguesa que seja seguida uma abordagem coerente, mas também selectiva, por parte dos vários actores institucionais da cooperação multilateral portuguesa.

Deverão ser, neste contexto, considerados os seguintes critérios de selecção e afectação da ajuda multilateral:

- Organizações que desempenhem um papel fundamental no apoio à formulação e implementação das estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza dos países parceiros prioritários, salvaguardando e promovendo o princípio da apropriação por parte dos países;
- Organizações activas nos PMA e em particular nos países prioritários da cooperação portuguesa;
- Organizações que, sendo activas nos países e sectores prioritários da cooperação portuguesa, prosseguem uma abordagem integrada sectorial ou regional e apresentam um potencial para o estabelecimento de parcerias

específicas na óptica da cooperação bi-multi, em particular no contexto dos *clusters* da cooperação portuguesa;

- Organizações abertas a processos de reforma com vista ao aumento da eficácia e gestão da ajuda orientada para os resultados, tendo em atenção as necessidades e contextos específicos dos países parceiros;
- Organizações que assegurem que as reformas são aplicadas de forma consistente e influenciem positivamente a sua actuação;
- Organizações abertas a trabalhar no terreno com outros doadores, multilaterais e bilaterais, e com as quais as Embaixadas nos países parceiros e as Representações e Missões Diplomáticas junto das Organizações Internacionais mantêm relações privilegiadas e obtêm melhores resultados.

## **6. ACTORES DA COOPERAÇÃO MULTILATERAL PORTUGUESA**

A definição da política de cooperação para o desenvolvimento enquanto parte integrante da política externa compete ao MNE, e em particular ao IPAD.

Efectivamente, ao IPAD, enquanto organismo central da administração pública portuguesa responsável pela supervisão, direcção e coordenação da política de cooperação, cabe a condução e coordenação da implementação da política pública de desenvolvimento, designadamente das actividades de cooperação desenvolvidas por si e por outras entidades públicas que participam na sua execução, de forma a reforçar e dar maior consistência e coerência à participação de Portugal nos principais fora internacionais. Compete, ainda, ao IPAD a “defesa” da cooperação portuguesa no exame de avaliação pelo CAD da OCDE da política nacional de cooperação.

Entre as entidades públicas que participam na execução das actividades de cooperação multilateral destacam-se o MFAP e o MAOTDR atendendo à expressão que assumem no orçamento de Estado as contribuições financeiras para as organizações multilaterais de apoio ao desenvolvimento que estes ministérios asseguram e acompanham nos termos das suas leis orgânicas. Outros ministérios são de salientar como o MAI e o MDN dada a importância da sua intervenção para a concretização das perspectivas e objectivos nacionais no que respeita à cooperação com os Estados frágeis.

Uma estreita ligação com a DGAE, DGPE e DGATE e o envolvimento das Embaixadas e das Representações e Missões Diplomáticas na cooperação multilateral são fundamentais. O papel que as Representações e Missões Diplomáticas detêm no acompanhamento das discussões e negociações multilaterais ao nível das sedes e na prestação de informação, bem como das Embaixadas na coordenação e avaliação da actuação das organizações multilaterais

no terreno constituem um *input* fundamental e um factor crítico na identificação e definição das parcerias com as organizações multilaterais, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados. Esta informação é fundamental quer para uma maior eficácia da cooperação portuguesa no terreno quer para a melhoria da sua intervenção nos espaços multilaterais, que se consubstancia no diálogo político-institucional com as organizações e na tomada de decisões estratégicas de natureza política, técnica e financeira.

## **7. INSTRUMENTOS PROGRAMÁTICOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO**

### **Instrumentos Programáticos**

Para prosseguir os objectivos gerais e específicos desta estratégia há que definir e implementar mecanismos de programação estratégica e simultaneamente de coordenação interministerial da mesma forma que os Programas Integrados de Cooperação (PIC) servem esse propósito relativamente à cooperação bilateral. Para que seja assegurada uma efectiva condução da implementação das orientações da Visão estratégica da cooperação portuguesa relativamente à cooperação multilateral torna-se indispensável o estabelecimento de mecanismos efectivos de programação e de articulação e coordenação regular intra-MNE e entre o MNE/IPAD e o MFAP e os demais ministérios sectoriais com competências nesta área. A dinamização do trabalho em rede entre estes organismos deve estar na base dessa articulação e coordenação.

Importa, igualmente, promover nestes processos a abordagem bi-multi, bem como a dimensão intersectorial da cooperação portuguesa (*Whole-of-Government Approach*), de forma a conseguir um conjunto integrado e coerente com vista a uma maior eficiência e eficácia da intervenção da cooperação portuguesa no terreno e no plano internacional. Tal é particularmente importante para a eficácia da ajuda aos Estados frágeis, categoria de países na qual se integram a maioria dos parceiros da cooperação bilateral portuguesa.

É assim fundamental o planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação com base em instrumentos programáticos:

- **Documentos estratégicos de programação plurianual do relacionamento político-institucional com cada organização multilateral** – estratégias, trienais ou outra periodicidade condizente com as estratégias das organizações multilaterais, que identificam os objectivos estratégicos, as áreas prioritárias, linhas de acção e resultados esperados a médio/longo prazo da cooperação de natureza político-institucional e operacional com as

instituições multilaterais de maior relevância para a cooperação portuguesa, a serem operacionalizadas através de cronogramas de actividades detalhados com periodicidade anual;

- **Acordos de parcerias específicas de natureza política e/ou operacional** – documentos que identificam os objectivos políticos e/ou operacionais específicos da parceria e as actividades de natureza operacional bi-multi habitualmente de natureza técnica e operacional, com as organizações multilaterais. São exemplos deste tipo de instrumento os acordos específicos de cooperação técnica, que podem estabelecer, ou não, a criação de *Trust Funds*, e que são celebrados com vista à concretização de interesses estratégicos nacionais que visam capitalizar as políticas e a actividade das organizações multilaterais para a concretização desses objectivos.

- **Programas Integrados de Cooperação com os países parceiros (PIC)** – documentos de programação actualmente existentes que devem identificar, numa das suas componentes, as actividades operacionais de natureza bi-multi, ou seja as potenciais acções, projectos e programas a desenvolver em parceria com as organizações multilaterais presentes no terreno, em função das vantagens e mais valias que as organizações apresentam para a prossecução dos interesses específicos da cooperação com o país parceiro. Esta vertente é particularmente relevante no contexto do desenvolvimento dos *clusters da cooperação portuguesa*.

Os instrumentos programáticos deverão ser elaborados após trabalho de coordenação interna no Ministérios dos Negócios Estrangeiros e em articulação com os ministérios sectoriais a considerar para cada caso.

### **Mecanismos de coordenação**

A coordenação assume uma importância fundamental no quadro da cooperação multilateral portuguesa, desde logo no processo de programação e constitui ela própria um princípio e um meio de operacionalização da presente estratégia.

A troca sistemática de informação e a realização de reuniões regulares de coordenação devem ser instituídas com vista ao reforço e sistematização da coordenação: - a nível interno no MNE, em particular entre o IPAD, a DGAE, a DGATE e a DGPE e as Embaixadas e Missões diplomáticas; entre o MNE, em particular o IPAD, e os diversos ministérios sectoriais.

A Comissão interministerial para a Cooperação (CIC) e o Conselho de Ministros para os Assuntos da Cooperação constituem mecanismos importantes para a implementação da estratégia preconizada neste documento, designadamente para a prossecução dos objectivos de eficácia e coerência da cooperação portuguesa.

A CIC constitui o fórum de troca de informação e de perspectivas e de debate sobre as temáticas da cooperação para o desenvolvimento e os compromissos e consensos internacionais. Tal constitui um eixo importante da coerência da perspectiva nacional nos debates internacionais e reforço da influência nacional nos espaços multilaterais.

A CIC deverá igualmente desempenhar um papel fundamental na sistematização da programação, acompanhamento e avaliação da acção da cooperação multilateral portuguesa. Neste âmbito constitui-se como uma plataforma indispensável na discussão e aprovação dos documentos programáticos acima referidos.

A rapidez e amplitude da transmissão e difusão de informação revela-se da maior importância para a eficácia da intervenção nacional no espaço multilateral. Torna-se, assim, urgente garantir um esquema rápido e fluído para a troca sistemática de informação, o mais amplo possível, através da constituição de redes de informação de pontos focais da cooperação multilateral no MNE e nos vários ministérios sectoriais, nas Representações e Missões Diplomáticas junto da UE, da OCDE, das Nações Unidas em NI, das Organizações internacionais em Genebra, e junto das Embaixadas nos países parceiros e nas organizações internacionais.

## **8 - RECURSOS**

### **Recursos Humanos**

Os recursos humanos assumem especial importância na presente estratégia que visa a operacionalização dos objectivos estratégicos da cooperação portuguesa no espaço multilateral, em particular para garantir a qualidade da nossa representação ao nível das estruturas das organizações multilaterais e para cobrir a diversidade de domínios de conhecimento, bem como dos modelos, procedimentos e instrumentos da cooperação multilateral e para garantir o reforço de competências técnicas em temas identificados como prioritários como as alterações climáticas, energias renováveis e comércio internacional.

A implementação da estratégia de cooperação multilateral não deverá, assim, ser alheia ao desenvolvimento de uma estratégia de recursos humanos adequada que aborde três vertentes desta problemática: **(i)** quantitativa – análise de diagnóstico e estabelecimento de um plano para responder às necessidades aos níveis das sedes e descentralizado (embaixadas, missões e representações); **(ii)** qualitativa - estabelecimento de perfis dos profissionais do desenvolvimento e estabelecimento de critérios de selecção e recrutamento adequados ao exercício de funções na área da cooperação multilateral; **(iii)** formativa interna e externa, respectivamente através de: estabelecimento de planos de formação e mobilidade para

funcionários do MNE/IPAD e dos ministérios sectoriais; estabelecimento de planos anuais de formação obrigatórios para os técnicos da cooperação do IPAD, das representações portuguesas nos países beneficiários da ajuda, bem como para ministérios e outras instituições e entidades com competências neste domínio. Esta formação poderá ser feita através dos recursos internos, ou através de acordos específicos com organizações como sejam o CAD e CD, o ECDPM, IEEI, etc, ou ainda pelo estabelecimento de planos anuais de estágios nas instituições europeias, nas Nações Unidas e nas IFI, em particular na Comissão europeia, no PNUD, no BM e no BAfD, e também nas agências de cooperação dos Estados Membros.

Na mesma perspectiva devem também ser exploradas as oportunidades de selecção e recrutamento de recursos humanos especializados criadas pelo Protocolo com a FCT - Fundação Ciência e Tecnologia e a nova Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreira e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Igualmente importante é a colocação de quadros portugueses nas organizações internacionais, por exemplo através de programas de jovens profissionais ou do estabelecimento de acordos e parcerias com as organizações multilaterais com vista ao destacamento de quadros especialistas em departamentos estratégicos para a cooperação portuguesa e, ainda, através do desenvolvimento de parcerias para colocação de jovens em estágios nas organizações multilaterais ao abrigo dos programas Contacto e InovMundus, perspectivando-se o acompanhamento e aproveitamento destes jovens nas estruturas da cooperação portuguesa quando concluídos os estágios sem colocação nas organizações.

### **Recursos Financeiros**

A elaboração de uma estratégia para aumentar a APD e a planificação das medidas para o cumprimento das metas assumidas por parte de Portugal no que respeita à APD, assim como a revisão da legislação e programas orçamentais do OE, com vista a permitir a assunção por parte do Estado de compromissos plurianuais, são acções que não só concorrem para a implementação da estratégia de cooperação multilateral, como devem ser enquadradas por ela no que diz respeito aos princípios, objectivos e critérios de afectação de recursos aos organismos mais adequados para o desembolso do volume desejavelmente crescente da ajuda.

O estabelecimento do Piloto da Cooperação Portuguesa, atrás referenciado no capítulo 2, veio permitir o desenvolvimento de um exercício de orçamentação de natureza transversal interministerial dotado de um maior grau de previsibilidade, abarcando as diferentes iniciativas em matéria de cooperação reveladoras do esforço português em contribuir para as metas internacionais da APD. No âmbito deste exercício foram estabelecidas em 0,30%, 0,34%, 0,40% e 0,46% as metas a atingir nos anos 2009 a 2012.

O Piloto da Cooperação Portuguesa encontra-se estruturado em quatro eixos, sendo a participação no quadro internacional e nos dispositivos multilaterais de apoio ao desenvolvimento um deles. Num calendário de aumentos anuais de APD até 2012, o peso da cooperação multilateral no total da cooperação portuguesa deverá, anualmente, situar-se em cerca de 40%.

## **9. AVALIAÇÃO**

A avaliação deverá ser perspectivada em três direcções essenciais:

- Por um lado, a da monitorização da acção das organizações multilaterais em face dos compromissos decorrentes das suas políticas e estratégias. Neste âmbito deverão ser utilizados (i) questionários nacionais de informação e satisfação envolvendo a colaboração das Embaixadas e Missões e representações junto das organizações multilaterais e (ii) mecanismos internacionais de avaliação conjunta da eficácia das multilaterais;
- Por outro a da avaliação da forma como a cooperação portuguesa interage com a cooperação multilateral, em particular na sua programação e implementação, inclusivamente no que respeita à sua ligação com a cooperação bilateral, através da utilização dos instrumentos programáticos que deverão prever indicadores e meios de verificação que permitam o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados e;
- Avaliações externas independentes.

### LINHAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE PROGRAMAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM AS ORGANIZAÇÕES MULTILATERAIS

#### 1. ESTRATÉGIA PORTUGUESA DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO EUROPEIA

##### **A cooperação portuguesa no quadro da UE**

A UE constitui um quadro político institucional a que estamos vinculados e cujas decisões e processo legislativo influenciam a actuação da cooperação portuguesa de uma forma especial, constituindo simultaneamente o espaço que nos permite difundir e projectar no seu seio os valores e os princípios que animam a cooperação portuguesa, bem como dos nossos parceiros do desenvolvimento. É também através da UE que esses valores podem ser levados a espaços mais amplos do que aqueles que a cooperação bilateral nos permitiria.

##### **Objectivos da cooperação portuguesa no quadro comunitário**

A Política portuguesa de Cooperação para o Desenvolvimento está fortemente ligada à política da União Europeia, tal como definida no Consenso Europeu. Os objectivos últimos são os mesmos – a luta contra a pobreza, com vista à sua erradicação, contribuir para o desenvolvimento sustentável de todos os países e para a sua integração na economia mundial. Como membro da UE, Portugal participa na definição das políticas da ajuda ao desenvolvimento e empenha-se no processo de decisão das políticas prioritárias da UE para todas as regiões geográficas da Ásia, América Latina e, em particular as que se referem ao Continente africano, assim como na definição das políticas sectoriais e horizontais – migrações, ajuda ao comércio, segurança alimentar, Direitos do Homem, boa governação, género, segurança e desenvolvimento, fragilidade dos Estados, saúde, educação, ambiente, etc.

Nesse contexto, Portugal deverá fortalecer a colaboração entre a Cooperação portuguesa e a UE, com o objectivo de se juntar aos esforços colectivos de melhorar a qualidade e eficácia para promover o desenvolvimento sustentável internacional, e também de defender os seus princípios e prioridades.

Tem assim como objectivo continuar a aumentar o esforço de participação na esfera da UE e procurar influenciar as decisões políticas e, ao mesmo tempo, colaborar de forma activa no esforço comum para o desenvolvimento a nível global, mas em especial os países africanos e os Países Menos Avançados.

Prosseguindo as suas grandes linhas de orientação geral, a cooperação portuguesa com a UE deverá consubstanciar-se na defesa das seguintes prioridades:

- Contribuir para a redução da pobreza, em particular dos países menos avançados (PMA), procurando maximizar a contribuição dos programas de desenvolvimento da CE para a

estratégia da erradicação da pobreza e em particular para a meta de reduzir para metade, até 2015, a proporção das pessoas a viver abaixo do limiar da pobreza e em situações de fome (1º dos ODM). Melhorar o foco dos programas da CE nos países mais pobres e nos que apresentam maiores fragilidades;

- Apoiar o compromisso europeu de dedicar um esforço acrescido ao desenvolvimento de África, afirmando prioritariamente os interesses dos países com quem cooperamos, e contribuir activamente para a implementação da Estratégia conjunta UE-África, adoptada em Dezembro de 2007, na Cimeira Europa-África, em Lisboa.
- Promover um maior foco da ajuda nos países mais frágeis e nas chamadas “crises esquecidas”;
- Apoiar as políticas da UE que promovam os interesses dos PED e assegurar uma cada vez maior coerência entre outras políticas que afectam os objectivos do desenvolvimento, com particular atenção para onexo entre as políticas de segurança e desenvolvimento;
- Apoiar o reforço da influência da CPLP junto da UE, em particular no domínio do desenvolvimento.

Para otimizar os resultados a atingir no domínio das prioridades acima referidas deve-se obedecer fundamentalmente aos seguintes princípios acordados e meios de acção:

Como princípios:

- Salvar a orientação da ajuda para a melhoria das condições de vida das populações mais pobres, incluindo no contexto de tendência de afectação de uma parte crescente dos recursos da CE para os países de médio rendimento, em detrimento dos países menos avançados;
- Fortalecer a coordenação e colaboração entre a Comissão, Estados Membros e outros doadores, bilaterais e multilaterais, num quadro liderado e gerido pelos países parceiros ;
- Promover a liderança e apropriação da ajuda pelos países parceiros de;
- Maximizar a eficácia e visibilidade do trabalho da UE para promover o desenvolvimento global;
- Promover a discussão com os diversos actores externos, tanto nos EM como nos países beneficiários, e com a sociedade civil, nomeadamente, ONG, sector privado e comunidades académicas;
- Promover uma maior eficácia da ajuda externa da UE;

Como meios de acção:

- Contribuir para a criação de metodologias para aplicação dos compromissos no contexto comunitário e assumidos internacionalmente ao nível da implementação da ajuda (referência à importância de calendários);
- Reforçar a presença de Portugal nos órgãos descentralizados da Representação portuguesa, bem como no staff das Instituições europeias, procurando criar sinergias e complementaridades com a cooperação bilateral.

## **2. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO COM A COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

### **A cooperação portuguesa no quadro da CPLP**

O documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* assume que a CPLP “representa um importante domínio de trabalho para a Cooperação Portuguesa, criando-se em particular a possibilidade de utilizar a língua comum como potenciadora de intervenções envolvendo três ou mais países lusófonos”. Mais, a referida estratégia aponta para um maior investimento no espaço lusófono e, particularmente no que respeita à nova abordagem de concertação bi-multilateral, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

### **Objectivos da cooperação portuguesa no quadro da CPLP**

Portugal, enquanto maior doador desta Comunidade, tem tido um papel activo quer no desenvolvimento duma nova agenda, quer no campo de acção da própria Comunidade, tendo como objectivos:

- O Reforço da consolidação da CPLP e da sua projecção internacional;
- O Reforço da vertente da Cooperação para o Desenvolvimento no Espaço CPLP;
- O Aumento da complementaridade, coerência e coordenação da acção da CPLP, i.e. do SE e dos Estados Membros.

A concretização destes objectivos passa, desde logo, pela promoção da qualidade e eficácia da acção da CPLP e a criação de sinergias entre os três eixos fundamentais da Comunidade - projecção da Língua Portuguesa; cooperação para o Desenvolvimento e concertação político-diplomática nos fora internacionais - e pelo reforço da capacidade institucional e operacional do Secretariado Executivo da CPLP e o apoio político e financeiro à criação de uma orgânica condizente com a evolução da Comunidade face aos novos desafios da conjuntura internacional e à própria evolução dos Estados membros.

Para atingir os objectivos acima referidos dever-se-ão prosseguir, segundo os princípios acordados no âmbito da CPLP e simultaneamente os geralmente seguidos pela comunidade doadora internacional, as seguintes linhas de acção:

Como Princípios:

- O desenvolvimento de acções de cooperação no âmbito CPLP deverá partir identificação de complementaridades e de mais-valias duma actuação multilateral, uma vez que Portugal dispõe de uma expressiva cooperação bilateral com cada um dos países membros da CPLP;
- Coordenação interna mais estreita com os ministérios sectoriais e, simultaneamente, procure desenvolver uma maior coordenação com o Brasil, no intuito de acordar acções de cooperação e identificar as melhores formas de trabalhar – a nível bilateral, trilateral, ou multilateral;
- Salvaguardar a coerência em matéria de cooperação para o desenvolvimento com as decisões emanadas das reuniões sectoriais;

- Conferir uma maior eficácia à actuação portuguesa no quadro da CPLP e uma maior integração entre a concertação político-diplomática e a cooperação para o desenvolvimento;

Como linhas de acção:

- Promoção do acesso da CPLP a fontes adicionais de financiamento;
- Reforço da articulação entre as reuniões sectoriais e a Reunião de Pontos Focais, dotando o SE da CPLP dos recursos necessários a esse acompanhamento, e realização de reuniões de coordenação periódicas e regulares com os diversos ministérios sectoriais, nomeadamente recorrendo, para o efeito, às reuniões da Comissão Interministerial de Cooperação;
- Dinamização e aprofundamento da articulação intra-MNE e reforço dos meios técnicos no terreno e dos recursos humanos para trabalhar nas matérias relacionadas com a cooperação e em especial com a CPLP nas nossas Embaixadas nos países africanos de língua oficial portuguesa e Timor-Leste;
- Apoio à capacitação do Secretariado Executivo (SE) da CPLP, no sentido da sua profissionalização também em matéria de cooperação para o desenvolvimento;
- Identificação de projectos sustentáveis e estruturantes (saúde, educação, capacitação institucional) que ajudem a consolidar o desenvolvimento dos países mais carenciados.
- Criação de mecanismos que facilitem o estabelecimento de parcerias que potenciem as mais-valias da multiplicidade de actores da sociedade civil que desenvolvem acções no domínio da cooperação, em particular das diásporas e das ONGD;
- Sensibilização do Secretariado Executivo (SE) para a Melhoria da qualidade da intervenção da CPLP em matéria de apoio às eleições, em particular no que respeita às missões de observação eleitoral, e para a criação de uma unidade de preparação e gestão de missões de observação eleitoral da CPLP ou a capacitação de um núcleo especializado do SE
- Prosseguir a reflexão sobre a possibilidade do Secretariado Executivo desempenhar um papel mais activo na coordenação e gestão de projectos do programa PIR-PALOP,
- Acompanhar a implementação do memorando de entendimento celebrado entre a CPLP e a Comissão Europeia.

### **3. ESTRATÉGIA PORTUGUESA DE COOPERAÇÃO COM FUNDOS E PROGRAMAS DO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

#### **A cooperação portuguesa no quadro das NU**

As NU providenciam aos Estados um quadro de relacionamento global, reunindo a maioria das organizações globais intergovernamentais nos diversos domínios de actuação, incluindo aquelas que trabalham para o desenvolvimento. A Carta das NU confere-lhe, como algumas das suas principais funções, a promoção de padrões de vida mais elevados, o emprego e o progresso económico e social.

Portugal acredita que apoiar a contribuição das NU para o desenvolvimento é particularmente importante se considerarmos:

- (i) a sua universalidade ao nível dos Estados Membros;
- (ii) o seu amplo mandato político, social e económico;
- (iii) a concentração de conhecimento em agências chave especializadas;
- (iv) a sua capacidade de construção de consensos em assuntos chave;
- (v) os seus esforços para prevenir e reduzir os conflitos e;
- (vi) o importante papel que tem na implementação e no apoio aos programas de desenvolvimento.

Os objectivos gerais de Portugal na parceria com as Nações Unidas ao nível do desenvolvimento devem centrar-se na defesa do multilateralismo e na promoção da liderança das NU na produção de consensos e acção global com vista à concretização dos ODM e apoiar a acção dos Fundos e Programas das NU com foco nas áreas em que detêm vantagens comparativas.

As linhas de acção da cooperação portuguesa com as NU devem apoiar os esforços dos fundos e programas e agências especializadas na implementação de um processo de reformas com vista ao aumento da coerência e da eficácia do sistema, bem como uma presença no terreno mais coerente e suportada por quadro de programação conjunta e um financiamento previsível a longo prazo.

A cooperação entre Portugal e as NU deverá concorrer para a promoção destas reformas, focando em particular as questões de eficiência, eficácia a partir das lições aprendidas com os oito programas piloto (oito países - Albânia, Cabo Verde, Moçambique, Paquistão, Ruanda, Tanzânia, Uruguai e Vietname.- ofereceram-se como país piloto para testar a aplicação do conceito “*One UN Country Program*”) e de coordenação e complementaridade com a acção dos outros doadores, bilaterais e multilaterais presentes no terreno.

## **PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

### **Objectivos da cooperação portuguesa no âmbito do PNUD**

O PNUD tem muitos pontos fortes. A sua legitimidade vem da identidade, neutralidade e multilateralismo; da relação de proximidade e confiança que tem com os governos beneficiários; da presença de longo termo no terreno, através de uma estrutura altamente descentralizada de escritórios regionais. Para além disso, o seu mandato para coordenar os esforços dos vários organismos das NU – fundos e programas e agências especializadas – facilitam uma colaboração mais efectiva entre as NU e outros actores.

Reforçando o seu papel na coordenação de vários actores no sistema das NU, o PNUD tem o potencial de melhorar significativamente a performance e a eficácia dos esforços das NU para o desenvolvimento e da contribuição do sistema para com os Objectos de Desenvolvimento acordados internacionalmente, entre eles, os ODM.

A parceria de Portugal com o PNUD promoverá o reforço mas também a sua eficácia no sistema de desenvolvimento internacional e da sua acção:

(i) como advogando a erradicação da pobreza, o desenvolvimento humano, políticas globais e nacionais equitativas e a prossecução dos objectivos dos ODM;

(ii) promovendo a coordenação entre o sistema de desenvolvimento das NU, de forma a contribuir para o esforço da coerência do sistema e para facilitar uma colaboração mais efectiva entre as NU e as outras agências de desenvolvimento;

(iii) na assistência aos governos para ajudar a construir capacidades institucionais, governamentais e políticas em áreas que o PNUD tem mostrado ter vantagens comparativas;

(iv) no apoio aos países em crise, em mãos com desastres naturais e/ou em situações de pós-conflito, sendo nesta área crucial a coordenação com outros parceiros, dentro do próprio sistema onusiano, com a Comissão para a Construção da paz (PBC), o Departamento para o Assuntos Políticos (DPA), o Departamento para a Manutenção das Operações de Paz (DPKO), o Gabinete para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) e o Gabinete das Nações Unidas do Alto Comissário para os Direitos Humanos (OHCHR) e, fora do, com outras organizações como por exemplo com o Banco Mundial.

A experiência da cooperação bilateral portuguesa deverá alimentar o nosso diálogo com a sede do PNUD em Nova Iorque e vice-versa.

#### **Instrumentos da parceria e cooperação com o PNUD**

A colaboração entre Portugal e o PNUD deverá continuar a desenvolver-se, essencialmente, em quatro vertentes: através de contribuições voluntárias, de um acordo de parceria temático específico financiado através de um Trust Fund, da contratação de Jovens Profissionais - Junior Professional Officers, designados por JPO e co-financiamentos de projectos específicos em determinados países parceiros e sectores prioritários da cooperação portuguesa.

#### **FNUAP - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A POPULAÇÃO**

##### **Objectivos para a Parceria de Portugal com o FNUAP**

Tendo em linha de conta a importância que este Fundo das Nações Unidas assume no contexto dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) números 3 (promover a igualdade do género e capacitar as mulheres), 4 (reduzir a mortalidade infantil) e 5 (melhorar a saúde materna), considera-se que o envolvimento de Portugal com o FNUAP é imprescindível.

Além disso, o seu enfoque nos Países Menos Alcançados, países alvo da cooperação bilateral portuguesa, faz deste Fundo um parceiro preferencial, ao que acresce o facto de na prática o FNUAP assumir um papel muito mais activo no terreno, caracterizado pelo reforço dos escritórios já existentes e pelo aumento dos recursos dirigidos para os países, sem no entanto deixar de desenvolver um papel de apoio programático, estratégico e técnico ao país dentro de uma lógica regional.

Por último de salientar um factor essencial na implementação deste plano estratégico do FNUAP – as parcerias. Estas deverão ser desenvolvidas a vários níveis, entre eles, governos, sociedade civil, grupos parlamentares, parceiros do sistema da ONU, organizações intergovernamentais e sector privado.

Para além das contribuições voluntárias, o envolvimento da cooperação portuguesa com o FNUAP regista-se também ao nível de um acordo de cooperação com o FNUAP em que Portugal procura estreitar relações de cooperação entre parceiros e, ao mesmo tempo, implementar a abordagem bi-multi, tal como preconizada no documento de visão estratégica para a cooperação Portuguesa.

Esta abordagem não deverá, contudo, ser originadora de iniciativas isoladas e desgarradas, cujo impacto tenderá a ser menor no conjunto e em termos de prossecução dos ODM.

Assim, e nesta perspectiva, Portugal deverá procurar:

- Envolver-se na implementação dos programas regionais e nacionais do FNUAP, tendo em consideração que a capacitação constitui o enfoque do Fundo para 2008-2011, área que também Portugal tem vindo a privilegiar;
- Promover parcerias entre o FNUAP e o sector privado e reforçar as parcerias já existentes com ONG Portuguesas (potenciando um maior leque de ONG a aderir a estas parcerias) e grupo parlamentar português;
- Promover igualmente parcerias entre o FNUAP e outras organizações internacionais que possibilitem a angariação de financiamentos e a complementaridade com as actividades levadas a cabo pelo Fundo, em particular no que respeita à saúde materna/ saúde reprodutiva;
- Aumentar o apoio financeiro de Portugal para os recursos regulares e, ao mesmo tempo, potenciar os (co)financiamentos e sinergias entre a actividade do FNUAP e os objectivos da cooperação portuguesa com os seus parceiros prioritários, na área da saúde;
- Promover a inserção de funcionários portugueses no Fundo, tendo em consideração o enfoque no terreno que o mesmo apresenta, considerando a mais-valia que funcionários portugueses poderão ter nos países da África lusófona;
- Contribuir localmente para a implementação do processo de reforma das Nações Unidas (*one UN*), através de um maior envolvimento e/ou acompanhamento pelas Embaixadas das actividades prosseguidas pelo FNUAP.

#### **4. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO COM A OCDE: CAD E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO**

##### **A cooperação portuguesa no quadro da OCDE**

##### **O Comité de Ajuda ao Desenvolvimento**

O Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE constitui uma plataforma única para as discussões sobre a Ajuda Pública ao Desenvolvimento, sendo:

- Centro de produção de informação e de conhecimento, de manuais de boas práticas e criação de normas e recomendações sobre cooperação para o desenvolvimento
- Fórum influenciador no sistema da ajuda para alcançar os melhores resultados possíveis;
- Fonte das estatísticas da APD bilateral;
- Importante fonte de boas práticas da cooperação para o desenvolvimento;

- Entidade promotora e gestora do **Mecanismo de Revisão pelos Pares (Peer reviews)**, uma das formas mais efectivas do CAD influenciar comportamentos no que diz respeito a políticas e práticas no domínio da cooperação para o desenvolvimento.

### **Centro de Desenvolvimento**

O Centro de Desenvolvimento é um fórum que fomenta o diálogo sobre os temas de desenvolvimento de interesse mútuo e estratégico, em seis domínios prioritários, designadamente: Coerência das Políticas para o Desenvolvimento e Segurança Humana; Negócios para o Desenvolvimento; Financiamento para o Desenvolvimento; e as publicações sobre as perspectivas económicas africanas, da América latina e da Ásia central e Mar Morto. - constituindo-se como ponte entre:

- Membros da OCDE e parceiros (pertencem ao Conselho de Direcção como membros, Africa de Sul, Brasil, Chile, Índia, Roménia, Tailândia). Providencia aconselhamento político aos países membros e aos não-membros, no que respeita às tendências económicas com repercussões tanto a nível internacional, como a nível nacional;
- Investigação e Política (autonomia intelectual, não há obrigação de consensos). Promove a distribuição das conclusões emanadas das pesquisas realizadas, a organização de reuniões de peritos, de seminários e conferências sobre as temáticas em análise;
- Políticas comunitárias (todas as políticas de desenvolvimento e não só a da ajuda). Aplica as pesquisas efectuadas, de forma a elaborar recomendações no contexto da política económica;
- Diferentes actores - privados, públicos, etc. (diálogo informal). Desenvolve parcerias com outras instituições dedicadas à investigação, sejam elas públicas ou privadas;

### **Objectivos da cooperação portuguesa no âmbito da OCDE**

A participação de Portugal nos trabalhos do CAD concorre para a prossecução dos princípios e objectivos da cooperação portuguesa nomeadamente a sua preocupação com a eficácia da ajuda em particular nos Estados frágeis, através da partilha de ideias e troca de boas práticas neste domínio. Neste sentido, Portugal apoiará os trabalhos temáticos que mais directamente se relacionem os referidos princípios e objectivos, de que se destacam os Grupos de trabalho sobre a Eficácia da Ajuda e a INCF- Rede Internacional sobre Conflitos e Fragilidade . Será em particular importante prosseguir os seguintes meios de acção:

- Promover a participação/contribuição das várias especialidades (Ministérios sectoriais e Departamentos geográficos e temático do IPAD) na preparação da participação de Portugal nos trabalhos do CAD através da realização de reuniões prévias às reuniões dos grupos de trabalho e da constituição de redes de informação e contactos;
- Introduzir na Agenda CIC a realização de uma reunião anual para debate das temáticas e recomendações originárias do CAD;

- Reforçar o número de elementos no IPAD que trabalham com CAD;
- Promover e divulgar a participação em seminários temáticos no âmbito de CAD;
- Organizar acções de formação internas que apresentem as actuais orientações do CAD;
- Apoiar a apresentação pública de documentos produzidos pelo CAD e Centro de Desenvolvimento de que é exemplo a publicação das Perspectivas Económicas Africanas;
- Assegurar a tradução dos documentos de referência do CAD, nomeadamente as recomendações e manuais relevantes na perspectiva da cooperação portuguesa e assegurar, em parceria com o CAD e o CD, a divulgação dos mesmos;
- Estabelecer uma parceria com o CAD com vista à realização de acções de informação/formação dos actores institucionais executores da política de cooperação portuguesa e com o CD com vista à realização de acções de educação para o desenvolvimento;
- Promover uma maior articulação e complementaridades da acção dos organismos que integram o *cluster* de desenvolvimento da OCDE.

## **5. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO COM O FUNDO GLOBAL DE COMBATE À SIDA, TUBERCULOSE E MALÁRIA**

### **A cooperação portuguesa no quadro do FG**

O Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária é uma parceria público privada internacional que foi estabelecida com o objectivo de aumentar e alavancar recursos financeiros adicionais destinados a combater de forma sustentável a SIDA, Tuberculose e Malária. Portugal faz parte do conjunto de doadores do FG desde 2004.

O Fundo é hoje considerado como um dos mais importantes mecanismos de financiamento neste domínio. Concede aproximadamente 2/3 da ajuda internacional as estas duas doenças, sendo o terceiro maior financiador internacional de programas de luta contra a SIDA, representando 21% de todo o financiamento.

A actividade do Fundo Global, enquanto mecanismo financeiro e não de implementação, assenta num conjunto de princípios que orientam a forma de governação e concessão das doações, desde a promoção dos princípios da Declaração de Paris, como por exemplo o da apropriação e liderança pelos parceiros e o respeito pelos planos estratégicos de desenvolvimento nacionais, até ao equilíbrio das operações entre as diferentes regiões, entre as três doenças e entre o tipo de intervenções, prosseguindo uma abordagem equilibrada e integrada para cobrir simultaneamente o objectivo da prevenção e do tratamento das doenças e concedendo maior prioridade aos projectos apresentados pelos países mais afectados por estas doenças, em parcerias com outras organizações e mecanismos internacionais existentes como a UNAIDS, a OMS, o BM e a UNITAID.

## **Os objectivos da Cooperação Portuguesa no quadro do Fundo Global**

O documento *“Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”* identifica o desenvolvimento sustentável e a luta contra a pobreza como vectores fundamentais da cooperação para o desenvolvimento.

A saúde surge como um sector chave para o alcance destes objectivos nos países alvo da cooperação portuguesa. A implementação da política portuguesa neste domínio tem sido efectuada por diversos organismos, segundo um modelo descentralizado e tem-se desenvolvido em torno de quatro eixos principais: a) desenvolvimento dos recursos humanos; b) assistência técnica e capacitação institucional; c) ajuda de emergência; d) investigação; e e) contribuições financeiras para organismos multilaterais.

A parceria de Portugal com o Fundo Global deverá desempenhar um verdadeiro papel catalizador da coordenação, coerência e complementaridade da acção dos executores da cooperação portuguesa no domínio do combate às três doenças e no desenvolvimento de novas parcerias para o apoio à capacitação dos países parceiros da cooperação portuguesa na apresentação de projectos ao FG, com o objectivo de promover a implementação dos planos nacionais de saúde enquanto componente fundamental das estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza dos países parceiros da cooperação portuguesa.

Nesse contexto, Portugal deverá fortalecer a colaboração entre a Cooperação portuguesa e o FG com o objectivo de se juntar aos esforços colectivos de financiamento global do combate à Sida Tuberculose e Malária e melhorar a qualidade e eficácia da abordagem do FG neste domínio, defendendo os princípios e as prioridades da cooperação portuguesa como a atenção especial para África e em particular os PMA e os Estados frágeis.

Para otimizar os resultados a atingir no domínio das prioridades acima referidas deve-se obedecer fundamentalmente aos seguintes princípios acordados e meios de acção:

Como princípios:

- Maximizar a eficácia e visibilidade do trabalho da UE para promover o desenvolvimento global;
- Salvaguardar a orientação da ajuda do FG para o desenvolvimento integrado dos sistemas nacionais de saúde;
- Promover a coordenação e complementaridade dos financiamentos do FG e o estabelecimento de parcerias com outros doadores, bilaterais e multilaterais, num quadro liderado e gerido pelos países parceiros;

Como meios de acção:

- Contribuir para a criação de metodologias para aplicação dos compromissos no contexto comunitário e assumidos internacionalmente ao nível da implementação da ajuda (referência à importância de calendários);
- Promover a coordenação com os diversos actores institucionais da cooperação portuguesa, bem como a sociedade civil, nomeadamente, ONGD, sector privado e comunidade académica no que respeita às políticas e funcionamento do FG e sua intervenção nos países alvo da cooperação portuguesa;
- Promover uma maior coordenação entre os departamentos de cooperação bilateral e multilateral, bem como a intervenção de Portugal ao nível dos órgãos descentralizados da

cooperação portuguesa – das Embaixadas nos países parceiros da cooperação portuguesa e da Missão Diplomática em Genebra - procurando criar sinergias entre a intervenção a nível político-institucional no FG e a experiência da cooperação bilateral;

- Promover a integração de funcionários portugueses no staff do FG, através de programas como o InovMundus.

## **6. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO PORTUGUESA COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS**

### **A cooperação portuguesa no quadro das IFI**

As instituições financeiras internacionais desempenham um papel chave na arquitectura financeira internacional da ajuda ao desenvolvimento pela sua capacidade de produção de conhecimento e doutrina em matéria de desenvolvimento, pela sua capacidade analítica e de diálogo político e de influência junto dos países membros regionais na definição de políticas e estratégias de desenvolvimento daqueles países.

Estas instituições têm um papel determinante na definição de políticas e compromissos internacionais, de regras e instrumentos de programação e implementação da ajuda e de novos mecanismos e novas abordagens às problemáticas e desafios com que a comunidade internacional se depara na resposta às necessidades dos países parceiros em desenvolvimento.

São actores importantes pela sua capacidade de financiamento de programas e projectos, sejam de dimensão reduzida ou de grande escala, funcionando, também como uma alavanca financeira para a participação de outros doadores em determinados programas e projectos.

Tendo como objectivos gerais contribuir para o desenvolvimento sustentável através da criação de um ambiente favorável ao crescimento económico, desenvolvimento social e ambiental, as áreas de actividade operacional das IFI concentram-se no apoio ao desenvolvimento de infra-estruturas, designadamente energéticas, de saneamento e água.

Portugal continuará a cooperar com as IFI, colaborando em termos institucionais através do acompanhamento e participação activa na definição das políticas e abordagens da ajuda ao desenvolvimento, que visem designadamente dar resposta aos problemas específicos do continente e dos Países Menos Avançados e em particular os Estados frágeis. Em termos operacionais, cooperará com estas instituições de forma a criar sinergias e complementaridades entre a cooperação portuguesa e a das IFI nas áreas prioritárias comuns, considerando as suas vantagens comparativas e conjugadas as suas capacidades de intervenção no terreno e de diálogo com as autoridades dos países parceiros, nos seguintes sectores:

- Desenvolvimento humano - saúde, educação e género;
- Desenvolvimento sustentável - alterações climáticas e energias renováveis;
- Crescimento económico, comércio e Integração regional – agricultura, infra-estruturas e criação ambiente favorável ao desenvolvimento do sector privado;
- Sustentabilidade da dívida – Iniciativas de alívio da dívida, governação.

As principais instituições que integram esta categoria são as instituições de Bretton Woods – o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) – e os Bancos Regionais de

Desenvolvimento, como Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), o Grupo do Banco Asiático de Desenvolvimento (BASD), o Grupo do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), este último funcionando mais numa lógica de Banco de Investimento.

A cooperação de Portugal com estas instituições deverá prosseguir os princípios orientadores referidos nesta estratégia e concorrer para a prossecução dos objectivos gerais da cooperação portuguesa através da criação de sinergias com os objectivos sectoriais e geográficos da cooperação bilateral em áreas específicas de actuação, designadamente ao nível da capacitação institucional e formação; dinamização da acção das IFIs junto dos PALOP e Timor Leste; dinamização da vertente de apoio ao desenvolvimento do sector privado e promoção de co-financiamentos de projectos do sector privado, através de uma articulação da actividade das IFIs com a SOFID.

Neste contexto, justifica-se a relevância da cooperação com instituições como o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento, a desenvolver através de parcerias estratégicas com cada IFI em particular segundo determinadas linhas de actuação:

## **BANCO MUNDIAL**

### **Objectivos da estratégia da cooperação com o BM**

Neste sentido, com o objectivo de promover a redução da pobreza e o alcance dos ODM, a parceria com o BM no próximo triénio e em particular com a AID, deverá assentar nos seguintes objectivos e linhas de acção:

- Reforço da participação de Portugal na definição das políticas e dos instrumentos de actuação do Banco e sensibilização das diversas estruturas do Banco e instituições do Grupo do BM para as questões relacionadas com a temática dos Estados frágeis – “Whole-of-system approach”;
- Continuar a acompanhar o trabalho do BM no que se refere aos Estados frágeis e em particular a abordagem sobre a alocação da ajuda a estes países, assim como o trabalho que o Banco vem desenvolvendo no que se refere à resposta rápida em situações de crise e de emergência;
- Acompanhar e incentivar o trabalho conjunto a nível das sedes e a articulação e coordenação da acção do Banco Mundial no terreno com os outros doadores, bilaterais e multilaterais, designadamente as NU e os BRD, e também com o CAD da OCDE;
- Acompanhar a execução do Plano de Acção do BM para África e promover a articulação e complementaridade entre este Plano e a Estratégia e Plano de Acção África – UE;
- Promover iniciativas com vista à realização de acções no domínio da educação para o desenvolvimento que contribuam simultaneamente para a divulgação da actividade do BM junto da sociedade e o desenvolvimento de parcerias entre esta instituição e as organizações da sociedade civil portuguesa;

- Promover iniciativas que visem o aproveitamento das vantagens comparativas do empresariado português na implementação dos programas e projectos do BM nos países em desenvolvimento;
- Desenvolver parcerias público privadas para o desenvolvimento do sector privado nos países em desenvolvimento;
- Desenvolver parcerias, em função do papel que o Banco pode desempenhar – de gestor de fundos fiduciários de doadores, de (co) financiador ou de entidade executora. Em função das dinâmicas de articulação e coordenação locais, esta disponibilidade do BM oferece variadas oportunidades de cooperação com o Banco no âmbito quer de programas e projectos, quer dos *clusters* de desenvolvimento da cooperação portuguesa nos países parceiros prioritários;
- Acompanhar o trabalho do BM no que refere ao Mundo Árabe, em particular dada a sua relevância para um dos objectivos político-diplomáticos para 2008 que é o de repensar e consolidar as relações com o Mundo Árabe, em particular as regiões do Sahel, Magrebe e Golfo.

#### **BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO**

##### **Objectivos da estratégia de cooperação com o Grupo do BAfD**

A cooperação do Estado português com o Grupo Banco Africano encontra justificação num conjunto de factores essenciais:

- o BAD, enquanto instituição pan-africana, desempenha um papel fundamental no apoio à formulação e implementação das estratégias de redução da Pobreza nos países membros regionais, no diálogo político com aqueles países e na abordagem regional das questões relacionadas com o continente africano;
- o Grupo concede um enfoque especial à cooperação com os Estados frágeis africanos, categoria de países que inclui a maioria dos países prioritários da cooperação portuguesa;
- tem tentado promover a colaboração com outros doadores no terreno, quer multilaterais, quer bilaterais, através do estabelecimentos de parcerias estratégicas em determinados países e determinados sectores.

É aqui de relevar a importância da abordagem bi-multilateral e o novo instrumento da cooperação portuguesa – o *cluster* de desenvolvimento.

Tendo isso em conta, compete à Cooperação Portuguesa prosseguir os seguintes objectivos gerais:

- apoiar a estratégia do Banco para os Estados Frágeis e, neste domínio, incentivar uma abordagem integrada – “whole-of-system approach” – assim como a articulação e coordenação da actividade do BAfD a este nível com os outros doadores, bilaterais e multilaterais, em particular as NU e o BM;
- contribuir para o aumento das actividades do BAfD nos PALOP ;

- contribuir para uma maior utilização da língua portuguesa no seio do Banco, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível da publicação de documentos;
- decidir da importância de definir uma actuação estratégica no domínio dos *trust funds* temáticos do Banco (ex. água e saneamento; fornecimento de água potável nas zonas rurais; gestão de recursos naturais; governação; estatísticas e capacitação institucional; sector privado; entre outros);

## **GRUPO DO BANCO ASIÁTICO DE DESENVOLVIMENTO**

### **Objectivos da estratégia de cooperação com Grupo do BAfD**

A cooperação institucional e financeira com o Banco Asiático se justifica pela actuação desta instituição, designadamente o seu um papel fundamental no apoio à redução da pobreza na região, a sua intervenção em áreas e sectores definidas pelo país como sendo cruciais, tais como as infra-estruturas (como por exemplo estradas, água e saneamento).

O BAsD tem procurado desenvolver a sua actividade em domínios onde possui reais vantagens comparativas, colaborando com outros doadores - quer bilaterais, quer multilaterais – e procurando respeitar os princípios da Declaração de Paris no que toca a coordenação e a harmonização no terreno. Tem vindo a conceder crescente atenção à problemática dos Estados frágeis, incluindo à situação particular de Timor Leste, que tem sido largamente beneficiado no que toca a concessão de doações.

Face ao que antecede, a estratégia da cooperação portuguesa no âmbito do BAsD deverá procurar os seguintes objectivos gerais:

- colaborar com a instituição no esforço multilateral de reduzir a pobreza na região, prestando particular atenção à situação específica dos países mais pobres, nomeadamente os Estados mais frágeis;
- decidir da importância de definir uma actuação estratégica no domínio dos *trust funds* temáticos (ex. fundo carbono; água e saneamento; infra-estruturas).

Para a operacionalização de tal estratégia com o BAsD será importante desenvolver uma colaboração mais estreita entre os principais intervenientes que podem ter um papel importante na dinamização da acção do Banco nos domínios prioritários referidos, junto de Timor Leste e/ou outros países da região, designadamente: o MNE - IPAD e Embaixada de Portugal em Dili -, o Ministério das Finanças, o MEI/AICEP, o representante de Portugal junto do Conselho de Administração do BAsD e a SOFID , com vista à dinamização da vertente de apoio ao desenvolvimento do sector privado, em particular a promoção de co-financiamentos de projectos do sector privado.

## **7. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO NO QUADRO DA CONFERÊNCIA IBEROAMERICANA**

### **A cooperação portuguesa no quadro da CIB**

Portugal é membro da Conferência Ibero-americana desde a constituição desta Comunidade em 1991. A cooperação com esta Comunidade de países Iberoamericanos assenta nos princípios da paz, democracia, direitos humanos e desenvolvimento sustentável económico e social.

Entre os objectivos da cooperação portuguesa com a Conferência Iberoamericana no âmbito da cooperação Portugal objectiva no sentido de conferir uma maior eficácia à actuação portuguesa na área da cooperação Ibero-americana um maior cooperação com a SEGIB no sentido de aprofundar o debate das questões da cooperação para o desenvolvimento assim como o aumento da alocação de recursos para a área da cooperação, para além da eficácia da ajuda desta Comunidade no cumprimento dos objectivos da redução da pobreza e de equidade e coesão social na América Latina. Participação nacional nos programas de cooperação, mas também para uma melhoria da articulação e coordenação intersectorial interna.

A nível externo, o desenvolvimento de acções de cooperação no âmbito da cooperação ibero-americana deverá considerar como prioritário o apoio à lusofonia, no sentido de se direccionar a intervenção portuguesa no espaço ibero-americano em áreas e domínios - .....áreas como a educação, a conservação do património documental e cultural, a investigação científica, o desenvolvimento urbano, as indústrias culturais - que promovam a língua e a cultura enquanto motor do desenvolvimento. - A nível interno, a promoção da coerência e coordenação entre os diferentes actores nacionais. Institucionais e da sociedade civil, da cooperação iberoamericana e entre os diferentes departamentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entre este ministério e ministérios sectoriais responsáveis pela participação de Portugal nos diversos programas de cooperação ibero-americana.

#### **Objectivos da estratégia de cooperação com Conferência Ibero-americana**

Este documento de estratégia focaliza-se, essencialmente, nos seguintes objectivos:

- Reforço do papel da SEGIB e dos Responsáveis de Cooperação no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção parcerias com outras organizações.
- Divulgação e maior visibilidade da actividade da Cimeira Ibero-americana junto os actores da cooperação e da sociedade civil.
- Racionalização dos programas de cooperação
- prioridade da cooperação nos sectores da educação e cultura na perspectiva da promoção da inovação e conhecimento, bem como a iniciativas que promovam a coesão social.

Portugal, deverá, procurar neste contexto ter um papel mais influente no seio desta organização, nomeadamente, pela adopção de medidas que permitam alterar a posição que a Cooperação na região Ibero-americana ocupa e na qual terá de levar em conta a necessidade de:

- Implementar um mecanismo de coordenação entre o IPAD, Gabinete da Cimeira Ibero-americana no MNE, e os diversos Ministérios sectoriais responsáveis pela participação de Portugal nos diversos programas de cooperação ibero-americana e de modo a definir uma linha de intervenção coerente e sustentável a médio/longo prazo.
- Designação de pontos focais responsáveis pela cooperação Ibero-americana junto de cada um dos Ministérios e a constituição de uma rede para troca de informação
- Associar o Instituto Camões a uma estratégia de intervenção concertada para a promoção e difusão da Língua Portuguesa no espaço ibero-americano.
- Identificar novas modalidades de intervenção com vista à previsibilidade e sustentabilidade em termos financeiros e/ou técnicos e outros interlocutores, eventualmente com o recurso a parcerias

público-privadas e parcerias com organizações da sociedade civil, que garantam a sustentabilidade financeira.

- Reforço da integração de técnicos nesta organização, promover a integração na Secretaria-geral Ibero-americana de funcionários nacionais, nomeadamente no campo da cooperação